



Recife, 09 de junho de 2011.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Em virtude das normas da Vigilância Sanitária e visando à saúde e segurança dos nossos alunos, gostaríamos de informar-lhes as **novas regras** para a administração interna de medicamentos adotadas pela Escola Despertar.

O ideal seria que as famílias organizassem um horário para realizar as medicações em casa, porém sabemos que nem sempre isso é possível. Sendo assim, para que possamos medicar corretamente nossos alunos na escola, listamos abaixo alguns procedimentos.

1. O responsável deverá preencher e assinar o formulário de **ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO** na secretaria da escola.
2. Anexar ao formulário a cópia ou a receita original assinada pelo médico.
3. Enviar o medicamento à escola dentro de um recipiente com a dosagem exata a ser tomada pela criança.
4. **IMPORTANTE:** *Não enviar qualquer que seja o remédio na bolsa do aluno. Todos os medicamentos deverão ser entregues diretamente por um adulto na secretaria da escola.*

Certos da seriedade dessas medidas e da sua total compreensão e apoio, encontramos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
A Direção.